

**ENC: URGENTE: Solicitação de Elaboração de Projeto em Regime Emergencial - RS**

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qua, 08/05/2024 11:08

Para:Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

1 anexos (397 KB)

INTERNETSUL. Ofícios aos Senadores. Rodrigo Pacheco. Isencao PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. 07.05.2024 .pdf;

---

**De:** Erineia Dos Reis <erineia@dosreis.adv.br>

**Enviada em:** terça-feira, 7 de maio de 2024 15:44

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; presidencia@internetsul.com.br; gerencia@internetsul.com.br

**Assunto:** URGENTE: Solicitação de Elaboração de Projeto em Regime Emergencial - RS

Você não costuma receber emails de [erineia@dosreis.adv.br](mailto:erineia@dosreis.adv.br). Saiba por que isso é importante

Prezado Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco,

Segue ofício anexo da Associação dos Provedores de Serviços e Informações da Internet – Internetsul – do Rio Grande do Sul, para elaboração de projeto de lei diante do estado de calamidade pública do RS.

Aguardamos,

Att.



**Erineia dos Reis**  
ADVOGADA  
OAB | RS 86.846

(54) 99115.6103  
erineia@dosreis.adv.br  
Rua Geraldo José Basso, 62  
Caxias do Sul | RS



**EXCELENTE SENHOR SENADOR PRESIDENTE RODRIGO PACHECO**

Assunto: Solicitação de Elaboração de Projeto de Lei, em Regime Emergencial, para Isenção de Tributos Federais para Empresas de Comunicação e Telecomunicação Atingidas pelas Cheias no Rio Grande do Sul

A ASSOCIAÇÃO DOS PROVEDORES DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DA INTERNET - INTERNETSUL, fundada em Porto Alegre, com sede e foro jurídico na Rua Santos Dumont, n. 1.500, sala 1.208, Bairro Floresta, Porto Alegre – RS, CEP: 90230-240, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 02.849.903/0001-77, no uso de suas atribuições estatutárias e representatividade junto ao CPPP, apresenta **Solicitação de Elaboração de Projeto de Lei, em Regime Emergencial, Isenção de Tributos Federais para Empresas de Comunicação e Telecomunicação Atingidas pelas Cheias no Rio Grande do Sul**, conforme segue:

As fortes chuvas que desencadearam a maior enchente do RS, reconhecida pelo Decretos Estadual-RS nº 57.596/24, transformando centenas de Municípios Gaúchos em terra arrasada, destruiu a sede e a infraestrutura de inúmeros provedores de internet de pequeno porte, responsáveis pela prestação de serviços essenciais para toda a sociedade (residências, empresas, órgãos públicos).

Referidas empresas, que já enfrentam desafios imensos em suas operações, em razão da enchente de setembro de 2023 (com enormes prejuízos e a necessidade de se reergueram com esforços e recursos próprios), agora se encontram em uma situação excepcionalíssima, com sedes e infraestruturas de rede (postes e cabeamento) totalmente destruídas.



Santos Dumont, 1500, Sala 1208  
Porto Alegre/RS CEP 90230-240

51 3103 0664 51 98170-7136  
secretaria@internetsul.com.br

[internetsul](#) [@internetsul](#)

[internetsul.com.br](#)



A recuperação dessas empresas é crucial para prestação de serviço essencial de internet<sup>1</sup>, para a comunicação e para a economia do Rio Grande do Sul. Sem a atuação desses provedores, a população ficará isolada e desassistida, agravando ainda mais a situação de calamidade pública.

Nesse sentido, apelamos à sua responsabilidade como representante do estado gaúcho no Senado Federal para propor um projeto de lei, em regime emergencial, que conceda a isenção de tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL) para essas empresas, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, nos moldes da Lei do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Referida medida proporcionará um alívio financeiro significativo para essas empresas e permitirá que reconstruam suas sedes e infraestrutura de comunicação mais rapidamente.

Desde já, Diretoria e associados agradecem a sua atenção a esta questão urgente, ficando à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
Fábio Badra  
BD77232305634BC...

**Associação dos Provedores de Serviços e Informações da Internet – Internetsul**  
**FÁBIO BADRA**  
**PRESIDENTE**

---

<sup>1</sup> Lei Complementar 194/22



Santos Dumont, 1500, Sala 1208  
Porto Alegre/RS CEP 90230-240

51 3103 0664 51 98170-7136  
secretaria@internetsul.com.br

 [internetsul](#)  [@internetsul](#)

 [internetsul.com.br](#)